



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 414/2020

CANDELÁRIA, 28 DE JULHO DE 2020.

Prezada Senhora:

Atendendo requerimento da Vereadora Jaira Inês Diehl, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, solicita providências para que os órgãos competentes da área da educação revejam com o que esta sendo feito com a educação da rede estadual, pois da forma que esta sendo delegado aos professores a sobrecarga de trabalho e isso estar sendo repassados para os alunos, acredita que os estudantes não estão aprendendo e nem os professores estão fazendo aquilo para que foram formados e orientados quando da formação deles, ressaltando que a forma de enviar os conteúdos deveria haver alguma maneira e dinâmica diferente de aprendizado, enquanto estamos vivendo essa pandemia, pois outro mecanismo por parte das autoridades competentes da educação devem ser criada, pois acredita que os alunos não estão tendo um aprendizado adequado, e por isso, contamos com Vossa especial atenção ao assunto.

Atenciosamente,

VER. CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

A Senhora:
Helenir Aguiar Schurer
Presidente do CPERS
Porto Alegre/RS